Portaria Nº 21/2021 – Reitoria/UNIFACEX Natal/RN, 23 de agosto de 2021.

A Reitora do Centro Universitário Facex, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das aulas híbridas, no formato presencial, e

Considerando a baixa participação na modalidade presencial das aulas híbridas, conforme frequência registrada pelos docentes neste primeiro mês de aulas do semestre 2021.2,

RESOLVE:

Art. 1º que as aulas híbridas, por turma, só terão continuidade com o quantitativo mínimo médio de 8 (oito) alunos(as) presenciais.

Parágrafo Único: as turmas que não atenderam o caput do art. 1º ficarão com aulas exclusivamente remotas.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora